A C Ó R D Ã O
TC-002731.989.23-2

Órgão: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Piscicultura da Região de Santa Fé do Sul – CIMDESPI – extinta em 22/11/19.
Assunto: Balanço Geral do Exercício de 2023. Exclusão do rol de jurisdicionados do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Responsável: Gustavo Goes de Assis (Presidente).
Advogado: Gustavo Goes de Assis (OAB/SP nº 318.982).
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-11.
Fiscalização atual: UR-11.

EXCLUSÃO DO ROL DE JURISDICIONADOS. EFETIVADA A DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE. INEXISTÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. BAIXA NO CNPJ. DETERMINADA A EXCLUSÃO DO ROL DE ENTIDADES FISCALIZADAS PELO TRIBUNAL, NOS TERMOS DA ORDEM DE SERVIÇO GP Nº 1/2005.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 7 de maio de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Dimas Ramalho, Sidney Estanislau Beraldo, Marco Aurélio Bertaiolli e Maxwell Borges de Moura Vieira, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, invocando as disposições da Ordem de Serviço GP nº 1/2005 determina que o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Piscicultura da Região de Santa Fé do Sul - CIMDESPI, com sede naquele Município, seja excluído do rol de Entidades inspecionadas por esta E. Corte de Contas.

Determina ainda, que após o Trânsito em Julgado, encaminhe-se cópia do Voto e do v. Acórdão aos EE. Conselheiros Substitutos - Auditores Josué Romero e Samy Wurman, Julgadores designados para apreciarem, respectivamente, as Contas Anuais de 2024 (TC-002634.989.24-8) e 2025 (TC-002636.989.25-3) do CIMDESPI.

Logo após, remetam-se os autos à SDG, para as providências finais cabíveis, arquivando-se em seguida.

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formosa Delsin Matuck Feres.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 11 de junho de 2025.

ANTONIO ROQUE CITADINI **PRESIDENTE**

RENATO MARTINS COSTA **RELATOR**